



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 716, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar e promover o lançamento do programa "ZAP DELAS – Senado".

**AUTORIA:** Senadora Augusta Brito (PT/CE), Senadora Jussara Lima (PSD/PI), Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em outubro, a fim de celebrar e promover o lançamento do programa "**ZAP DELAS – Senado**".

### JUSTIFICAÇÃO

A Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal (ProMul), tem a missão de receber, examinar e encaminhar denúncias de violência e discriminação contra a mulher, bem como zelar pela defesa dos seus direitos. No exercício dessas competências, a Procuradoria tem desenvolvido projetos que fortalecem a democracia e ampliam a proteção institucional às mulheres, especialmente em situações de violência política de gênero.

O programa **ZAP DELAS – Senado** surge como uma ferramenta estratégica para modernizar o atendimento da ProMul, garantindo canal direto via WhatsApp para recebimento de denúncias, com acolhimento humanizado, atendimento rápido e encaminhamento de casos de violência política contra mulheres. O fluxo de atendimento integra a ProMul à Delegacia do Senado Federal e à Ouvidoria do Senado, além de articulação com Procuradorias da Mulher estaduais e municipais.

Inspirado na experiência exitosa da Assembleia Legislativa do Ceará, o **ZAP DELAS** permitirá maior celeridade, sigilo e integração entre

órgãos internos e externos, fortalecendo a rede de proteção e assegurando às mulheres parlamentares, servidoras e cidadãs um espaço institucional de escuta, acolhimento e resposta rápida.

Além de cumprir a Lei nº 14.192/2021, que estabelece normas para prevenção e combate à violência política contra a mulher, o **ZAP DELAS** viabilizará a **produção de dados e relatórios periódicos** sobre violência política de gênero, contribuindo para formulação de políticas públicas e consolidando o Senado Federal como referência nacional nesse enfrentamento.

A pertinência da iniciativa se confirma pelos números crescentes da violência política de gênero no Brasil. Segundo relatório do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, durante as eleições municipais de 2020, **42% das candidatas afirmaram ter sofrido violência política**, seja por meio de ataques virtuais, assédio, ameaças ou constrangimentos. Nas eleições de 2022, esse quadro se agravou: o **Observatório Nacional da Violência Política de Gênero**, em parceria com a **ONU Mulheres** e o **Instituto Marielle Franco**, registrou que **seis em cada dez candidatas negras sofreram violência política**, revelando a sobreposição de desigualdades de gênero e raça.

Além disso, dados da **União Interparlamentar (UIP)** mostram que o Brasil está entre os países com maiores índices de assédio e violência política contra mulheres parlamentares, colocando em risco a plena participação feminina nos espaços de poder. Esse cenário é reforçado por estudos da ONU Mulheres que apontam a violência política como uma das principais barreiras para que as mulheres avancem em representatividade, impactando diretamente a qualidade da democracia e a diversidade nos espaços de decisão.

Levantamento do **Mapa da Violência de Gênero do Senado Federal (2024)** também evidenciou crescimento dos casos de assédio, constrangimento e intimidação contra mulheres no exercício de funções políticas e institucionais. A criação do ZAP DELAS, portanto, se apresenta como resposta urgente e necessária para fortalecer a rede de proteção, garantir a integridade das mulheres em

ambientes políticos e ampliar a produção de **estatísticas oficiais** que subsidiem políticas públicas mais eficazes.

Assim, a realização de sessão especial para o lançamento do **ZAP DELAS - Senado** permitirá dar visibilidade a essa iniciativa pioneira, que além de inovar no atendimento institucional, reafirma o compromisso do Senado Federal com a promoção da igualdade de gênero, o combate à violência política e a consolidação da democracia paritária.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

**Senadora Augusta Brito**  
**(PT - CE)**